



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA**

DESPACHO INTERNO  
63202.050338/2025-12

Assunto: Autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica nº 90138/2025.

Objeto de contratação: Aquisição e instalação de placas de identificação e sinalização.

CONSIDERANDO as atribuições sob a responsabilidade do Centro Logístico do Material da Marinha;

CONSIDERANDO a necessidade da DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS DA MARINHA em adquirir o objeto disposto no Documento de Formalização de Demanda e seus anexos, conforme o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO a disponibilidade e adequação de Recurso Orçamentário existente no SIAFI, conforme informado no Despacho do Gerente de Crédito da DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS DA MARINHA.

Aprovo o Documento de Formalização da Demanda e o Termo de Referência e autorizo a abertura de procedimento administrativo de afastamento de Licitação, por meio da Dispensa Eletrônica, conforme incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e acordo Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

A contratação será precedida de divulgação de Aviso de Contratação Direta em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES/ME nº 67/2021 para busca da proposta mais vantajosa.

Autorizo a divulgação do Aviso de Contratação Direta nº 90138/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

ANDRE LUIZ ARAUJO CAMPOS  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas